



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10418 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL		
00			
1.015	AQUISIÇÃO E MANUT.BENS MÓVEIS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		193.000,00
TOTAL:			193.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
00			
1.086	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.500,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
00			
1.162	CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
0095	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
00			
2.143	MANUTENÇÃO ASSISTÊNICA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.500,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
00			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
0042	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		
00			
2.063	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		91.000,00



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10418 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
00		
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0262	ESTRADAS VICINAIS	
00		
1.048	CONS. AM. E REF. DE PONTES E MATA-BURROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
TOTAL:		193.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 11 de fevereiro de 2019.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal